

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 46ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE -- MG

JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO: RODRIGO RIBEIRO BUENO



Criação: Lei nº 12.616, de 30-4-2012 Data da instalação: 17-12-2013 Data de Implantação do PJ-e: 24-3-2015

Jurisdição: Belo Horizonte.

Edital de Correição divulgado no D.E. da Justiça do Trabalho em 1-2-2016, p. 2.

ATA DE CORREIÇÃO

Às 8h do dia dez de fevereiro de 2017, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, Dr. César Pereira da Silva Machado Júnior, deu início à Correição Ordinária na 46ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, situada na Rua Mato Grosso, nº 468 – 13º andar – bairro Barro Preto, na forma do disposto nos artigos 682, XI, da CLT, e 30, I, do Regimento Interno, sendo recebido pela MM. Juíza do Trabalho Auxiliar, Dra. Jane Dias do Amaral; pelo Secretário da Vara do Trabalho, Sr. Daniel Hora Rios Leite; pelos servidores Alda Drummond Ferreira Caldeira, Ana Cecília de Lima Pereira, Ana Cristina de Araújo Abreu Teixeira, Ângela Cristina Vieira Pousas, Elisa Fernandes de Oliveira, Mariana Lapertosa Drummond, Luciana Vasconcelos Machado, e Ricardo Luiz Werkema Ribeiro e pela estagiária Vanessa Soares Carneiro. Ausente o MM. Juiz Titular da Vara, Dr.Rodrigo Ribeiro Bueno, em razão de convocação no Tribunal. Ausente a servidora Tarcila Figueiredo Zschaber, em férias regulamentares.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Desembargador Vice-Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

- **1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES** Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 145 processos eletrônicos, distribuídos neste ano até o dia 9-2-2017, apurando-se a média de 10,3 processos por dia útil.
- 1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS A Vara recebeu 22 cartas precatórias até a presente data, neste ano, das quais 10 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto aos sistemas da Secretaria.
- 1.3. CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS A Vara expediu 15 cartas precatórias até a presente data, neste ano, das quais nenhuma foi devolvida pelos juízos deprecados, conforme consulta efetuada no sistema e-Gestão.
- 1.4. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT Existe o registro de 366 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses, 48 processos foram remetidos no presente ano, até esta data.
- 1.5. CARGA PARA O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO Há 44 autos de processos com carga, todos no prazo legal.

- **1.6. CARGA PARA ADVOGADOS** Existem 7 autos de processos físicos com carga, das quais 1 vencidas e cobradas.
- 1.7. CARGA PARA PERITOS Constam 5 autos de processos físicos com carga, todos no prazo. Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 454 processos pendentes para exame de peritos.
- **1.8. MANDADOS EXPEDIDOS** Constam 19 mandados expedidos em processos físicos e 110 expedidos no PJe no ano em curso, dentre os quais 7 pendentes de cumprimento em processos físicos e 107 mandados pendentes de cumprimento no PJe, no prazo.
- 1.9. REMESSA DE PROCESSOS AO SERVIÇO DE CÁLCULOS JUDICIAIS Há 3 autos de processos com carga para o Serviço de Cálculos Judiciais, todos no prazo.
- 1.10. Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 53 processos *sine die*, incluindo aqueles constantes da listagem de processos na fase de conhecimento sem audiência marcada.
- 1.11. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO segundo dados do sistema e-Gestão, dados até o dia 9-22016, existem 1 processo aguardando sentença, conforme consta dos itens 62 e 90062.

FASE DE CONHECIMENTO (de 1°-1-2017 até 9-2-2017) (fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de pro- cessos
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência (item 60)	0
	Aguardando primeira audiência (item 90060)	134
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	57
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	579
	Processos conclusos para sentença de conhecimento (item 35)	
	Processos conclusos para sentença de conhecimento (item 90035)	60
	Processos aguardando cumprimento de acordo (item 66)	9
	Processos aguardando cumprimento de acordo (item 90066)	137

- **1.12. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO** Existem 341 processos em fase de execução, assim discriminados:
- a) 280 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 58 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327;
- c) 3 execuções de contribuição previdenciária, de acordo com os itens 102 e 90102.

Os dados foram extraídos do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, de 1º-1-2017 até 9-7-2017.

Em relação às Varas do Trabalho de Belo Horizonte, no ano 2016, cuja média de processos em fase de execução foi de 1.119, constatou-se que a Vara do Trabalho está com número de processos em fase de execução abaixo da média.

- **1.13. PROCESSOS INCIDENTAIS À FASE DE EXECUÇÃO:** de acordo como sistema e-Gestão, dados de 9-2-2017, existem 14 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 124, 90124, 131, 90131, 144, 90144, 150, 90150, 156, 90156, 162, 90162, 168 e 90168.
- **2. PROCESSOS EXAMINADOS** Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do colendo Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 10-2-2017 havia 11 processos:

- a) procedimento sumariíssimo: 5 processos;
- b) procedimento ordinário: 4 processos;
- c) instrução: 2 processos.

Foram examinados os autos dos processos 0011926/16, 0011928/16, 0011930/16, 0011933/16, 0010039/17, 0010044/17, 0010050/17, 0010053/17, 0010040/17 e 0010029/16.

RESULTADO - examinados os autos, constatou-se:

- 0010039/17, 010040/17, 0010044/17, 0010050/17 e 010053/17: processos sujeitos ao procedimento sumariíssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias.

Observando os dados da pauta de hoje e confrontando com a pauta da semana da correição, verificou-se que não havia processo na fase de execução para tentativa de conciliação.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS ADIADOS SINE DIE; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Exame dos autos dos processos do Pje 0010071/17, 0010065/17, 0010046/17, 0010043/17, 0010026/17, 0011915/16, 0011899/16, 0011804/16, 0011779/16, 0011730/16, 0010476/15, 0010169/15, 0011131/15, 0011043/16, 0011305/16, 0010783/16, 0010749/15, 0010467/15,

 $0010726/15, \ 0010783/15, \ 0011897/16, \ 0011751/16, \ 0011888/16, \ 0011874/16, \ 0011884/16, \ 0011791/16, \ 0011876/16, \ 0011875/16, \ 0011807/16, \ 0011851/16, \ 0011860/16, \ 0010286/16, \ 0011716/16, \ 0010606/15, \ 0011831/16, \ 0010678/15, \ 0011354/15, \ 0011429/15, \ 0011763/16, \ 0010003/16, \ 0010098/17, \ 0011894/16, \ 0010098/16, \ 0010217/16, \ 0010023/16, \ 0011497/16, \ 0010235/16, \ 0010967/16, \ 0010967/16, \ 0011814/16, \ 0011892/16, \ 0010034/17 \ e \ 0011508/16.$

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0011779/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria despacho Id a4c877e (mais de 10 dias);
- 0011730/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria despacho Id 4c14017 (sem movimentação há mais de 60 dias);
- 0011888/16, 0011884/16, 0011876/16, 0011875/16, 0011860/16, 0011716/16, 0011763/16 e 0011814/16: processos sujeitos ao procedimento sumariíssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias;
- 0011497/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria despacho Id d846ebd (mais de 10 dias).
- 010967/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria impulso oficial Id 4fea0b5 (sem movimentação há mais de 10 dias);
- 010507/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria impulso oficial Id 6b73860 (mais de 10 dias);
- 010967/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria impulso oficial Id ebe4050 (mais de 10 dias).

Foram examinados os autos dos processos físicos: 02174/14, 02396/14, 00407/15, 02335/14, 00891/14 e 02279/14.

Recomenda-se aos MM. juízes que profiram sentenças líquidas nas causas submetidas ao procedimento sumariíssimo, visando à redução dos incidentes na fase de execução e à obtenção da celeridade e da maior efetividade do processo do trabalho.

- 2.3. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.
- **2.4.** AÇÃO CIVIL PÚBLICA Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 2 ações civis públicas, até esta data, em tramitação.
- **2.5.** AÇÃO CIVIL COLETIVA Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 3 ações civis coletivas, até a presente data, em tramitação.

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta

		P	
	2015	2016	2017
Procedimento Sumarííssimo	15	22	42
Procedimento Ordinário	37	56	58
Instrução	140	88	429

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta

	2015	2016	2017
Procedimento Sumarííssimo	9	17	14
Procedimento Ordinário	35	35	34
Instrução	221	262	439

Apuração conforme dados do sistema informatizado

PRAZOS MÉDIOS (de01-01-2017 até 9-2-2017) (fonte: e-Gestão)

a) conhecimento:

·	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias)
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – procedimento sumariíssimo (item 263)	0	0
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – procedimento sumariíssimo (item 90263)	54	42
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – exceto procedimento sumariíssimo (item 264)	0	0
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – exceto procedimento sumariíssimo (item 90264)	55	58
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento - procedimento sumariíssimo (item 267)	0	0
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento - procedimento sumariíssimo (item 90267)	60	58
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento – exceto procedimento sumariíssimo (item 268)	2	745
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento – exceto procedimento sumariíssimo (item 90268)	53	177
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento – procedimento sumariíssimo (item 271)	0	0

Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento – procedimento sumariíssimo (item 90271)		56
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento - exceto rito sumaríssimo (item 272)	1	789
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento - exceto rito sumaríssimo (item 90272)	47	167

b) FASE DE LIQUIDAÇÃO (de1-1-2017 até 9-2-2017) (fonte: e-Gestão)

	Quantidade de	Prazo médio (em
	processos	dias)
Do início ao encerramento da liquidação – procedimento sumariíssimo (item 359)	0	0
Do início ao encerramento da liquidação – procedimento sumariíssimo (item 90359)	8	97
Do início ao encerramento da liquidação – exceto procedimento sumariíssimo (item 371)	1	801
Do início ao encerramento da liquidação – exceto procedimento sumariíssimo (item 90371)	6	123

c) Fase de execução (de 1-1-2017 até 9-2-2017)

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias)
Do início ao encerramento da execução - ente privado (item 275)	5	360
Do início ao encerramento da execução - ente privado (item 90275)	0	0
Do início ao encerramento da execução – ente público (item 277)	0	0
Do início ao encerramento da execução – ente público (item 90277)	0	0

No ano 2016, apurou-se que, em 221 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	Ano-2016	Média/dia útil
Sentenças de conhecimento	1112	5
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	247	1,1

Decisões na fase de execução	114	0,5
Total	1.473	6,6

4. AUDIÊNCIAS E DESPACHOS – Em janeiro de 2017, com 7 dias úteis, realizaram-se:

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
Procedimento sumariíssimo	31	4,4
Procedimento ordinário	31	4,4
Instrução	16	2,2
Tentativa de conciliação na fase de conhecimento e/ou execução	4	0,5
Total	82	11,7

No mês de janeiro de 2017, segundo dados do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, foram proferidas 16 sentenças de conhecimento, conforme apurado nos itens 40/43 e 46; 90040/90043 e 90046, 4 sentenças decorrentes da oposição de embargos de declaração, conforme itens 115 e 90115. Foram conciliados 23 processos, conforme se verificou dos itens 39 e 90039.

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, mediante informação do Secretário da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas de segunda-feira a sexta-feira, a partir das 8h30min. O intervalo entre as audiências é de 10 minutos para as de procedimento sumariíssimo, 10 minutos para as de procedimento ordinário e de 20 minutos para as instruções.

Em atendimento ao artigo 18, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara a magistrada que comparece nesta unidade organizacional de segunda-feira a sexta-feira.

Declara a magistrada, quanto à residência, que cumpre a disposição contida no artigo 30, inciso IV, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantém o cadastro atualizado na Secretaria Geral da Presidência.

De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, na Unidade, são exarados, em média, 1.500 despachos por semana.

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que "nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados".

5. PRODUÇÃO -

Movimentação Anual de Processos		
	2015	2016
Processos recebidos	1786	1841
Média por dia útil	7,93	8,33
Processos remanescentes do ano		
anterior	354	555
Sentenças anuladas	20	22
Total de processos para solução	2160	2418
Processos solucionados	1557	1656
Processos conciliados	553	544
Produção	72,08%	68,48%

5.1. ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE — O Índice de Produtividade — IP, com base no sistema MGD - Mapeamento Global de Desempenho e dados extraídos do e-Gestão, tem por objetivo informar o desempenho das unidades em relação a indicadores que se alinham às metas nacionais e ao Plano Estratégico do TRT3 e, ainda, em relação às outras unidades de 1º Grau. Ao mesmo tempo, possibilita a vara orientar melhor sua atuação, tornando-se um instrumento eficaz de gestão.

PERÍODO	IP
Jan/15 a Dez/15	0,6055
Jan/16 a Dez/16	0,5917

Fonte: e-Gestão em 26/01/2016

MESOINDICADORES REPARAMETRIZADOS –Jan/16 a Dez/16				
ACERVO	CELERIDADE	PRODUÇÃO	REPRESAMENTO	
		-	PROCESSUAL	
0,5494	0,4227	0,7064	0,4604	

Fonte: e-Gestão em 26/01/2016

MACROINDICA- DORES DO IP	MICROINDICA- DORES DO IP	VALOR ORIGINAL Jan/15 a Dez/15	VALOR ORIGINAL Jan/16 a Dez/16	MÉDIA VARAS DO TRABALHO Jan/16 a Dez/16	MICRO REPARAME- TRIZADO
ACERVO	ANTIGUIDADE	1.783 dias	1.680 dias	1.545 dias	0,5036
	PENDENTE	3.898	3.865	3.611	0,4377
CELERIDADE	PRAZO MÉDIO	698,76 dias	1.042,12 dias	776,32 dias	0,4227

PRODUÇÃO	ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO	32,91%	36,18%	37,65%	0,6283
	ÍNDICE DE SOLUÇÃO	97,03%	93,82%	97,34%	0,7383
REPRESAMENTO PROCESSUAL	TC CONHECIMENTO	43,27%	42,24%	38,22%	0,6439
	TC LIQUIDAÇÃO	38,72%	35,55%	40,65%	0,4410
	TC EXECUÇÃO	79,18%	69,37%	76,53%	0,5327
	TC INCIDENTES PROCESSUAIS	11,42%	13,52%	21,75%	0,1549

Fonte: e-Gestão em 26/01/2016

6. ARRECADAÇÃO -

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda
R\$ 1.805.803,63	R\$448.568,47

- 7. PORTARIAS De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, não há Portarias em vigor.
- **8. BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA** Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega o BACEN JUD, o INFOJUD e RENAJUD, com o intuito de localizar bens passíveis de penhora, bem como o SIMBA e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC, para a requisição de informações sobre movimentações bancárias. Detectou, ainda, que não havia ordem de bloqueio do BACEN JUD pendente na Vara do Trabalho.
- 9. DA SECRETARIA Concluída a Correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor verificou, dentre outros aspectos, a boa organização da Secretaria. Foram examinados 80 autos de processos, sendo que em 6 foram encontrados excessos de prazo, aspectos que deverão ser regularizados. Os prazos processuais, com relação ao impulso oficial e despacho deverão ser observados.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foram observadas as Resoluções Administrativas nº 241, de 2015 e 208, de 2016, referentes ao recesso forense e suspensão dos prazos processuais.

10. RECOMENDAÇÕES:

10.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

As recomendações gerais serão objeto de Oficio Circular Conjunto a ser enviado para todas as unidades.

10.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que sejam (m):

- 1) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I, do CPC;
- 2) observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228, do CPC;
- 3) envidados esforços no sentido de regularizar os lançamentos de laudos periciais pendentes no PJe, orientando os peritos quanto aos locais corretos para anexar o laudo pericial e para peticionar/manifestar nos autos, devendo também a secretaria aprovar todos os laudos pendentes. O manual de orientações para peritos judiciais sobre o uso do PJe está disponível no endereço eletrônico: https://www.trt18.jus.br/portal/arquivos/2016/03/manual_orientacoes_peritos_judiciais_pjejt_1-12-0-3_1g.pdf
- 4) envidados esforços para aumentar a produção, inclusive no que concerne à Meta 1, tendo em vista os dados apurados nos itens 5 e 11 desta Ata.
- 5) realizada redução do prazo de designação de audiências nos processos de instrução.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

10.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2016:

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

- 1) os despachos proferidos, quando do impulso oficial e análise de documentos, no prazo de 2 dias, conforme artigo 189 do CPC;
- 2) observado pela Secretaria, quando do cumprimento dos atos processuais, o prazo de 48 horas previsto no artigo 190 do CPC;
- 3) realizada efetiva redução do prazo de designação de audiências de instrução;

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

11. Gestão Estratégica

As metas nacionais e os indicadores do Plano Plurianual 2015-2020 do TRT3 devem ser monitorados para que se possa acompanhar e analisar os resultados institucionais, e a atividade correicional apoia esta iniciativa:

Meta 1 CNJ / Meta 6 CSJT / Indicador 6 TRT3: - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

Em 2016 esta unidade organizacional atingiu o percentual de 89,95%, não tendo cumprido a Meta.

46ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte - de 1º-1-2017 até 9-2-2017				
Mês	Recebidos	Solucionados	Percentual	
Total	145	104	71,72%	

Relativamente à Meta 2, conforme dados extraídos do sistema e-Gestão de 1º-1-2017 até 9-2-2017, há 52 processos distribuídos até 31-12-2014 pendentes, não tendo sido atingida a Meta, sendo necessário o julgamento de 2,1 processos para que seja atingida a Meta.

- **12. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL** No que se refere à responsabilidade socioambiental, enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política de responsabilidade socioambiental da Justiça do Trabalho constantes do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Comissão de Responsabilidade Socioambiental deste Regional.
- 13. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA Conforme o artigo 12, parágrafo 3°, da Resolução Conjunta n° 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e no artigo 9° da Resolução n° 176, de 10-6-2013, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto n° 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP n° 7, de 3-10-2013.
- 14. OBSERVAÇÕES FINAIS A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é "Solucionar conflitos decorrentes das relações de trabalho de forma efetiva e célere, contribuindo para a harmonia social".

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em "ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão", segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

O Secretário da Vara do Trabalho faz a seguinte manifestação:

"Justificativa excesso de prazo:

A Secretaria funciona normalmente com número reduzido de servidores(dez) para atender a crescente demanda, tendo atuado com apenas nove servidores durante o período de quase um ano.

Perda dos auxiliares administrativos: FENEIS e estagiários.

Aumento da quantidade de processos que vão se acumulando com o passar do tempo, já que o número de distribuições supera o número de arquivamentos.

Maior complexidade dos processo, o que acarreta um gasto maior de tempo na análise para elaboração dos despachos e decisões".

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A seguir, encercaram-se os trabalhos às 13h30min do dia dez de fevereiro de 2017, em sessão pública, antecadida de pregão, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior Secretário da Corregedoria, lavrei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, pela MM. Juíza do Trabalho Substituta e pelo Secretário da Vara do Trabalho. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria acima nominado, foi composta pelos servidores Flávio Mário Fonseca e Jânio Júlio Fernandes e pela Assessora do Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor Mariana Cristina Araújo Campos

César Pereira da Silva Machado Júnior Desembargador Vice-Corregedor do TRT/3ª Região

> / Jane Dias do Amaral Juíza do Trabalho Auxiliar

Daniel Hora Rios Leite Secretário da Vara do Trabalho

